



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº: 80/2025

Pregão Presencial nº: 22/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manilhas

DESPACHO

Considerando o Processo Licitatório nº 80/2025, Pregão Presencial nº 22/2025, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de [objeto];

Considerando que, após análise detalhada dos autos, verificou-se que o edital especificava a medição do objeto em **unidades**, quando o correto seria licitar por **metro**, conforme necessidade real da Administração;

Considerando que a manutenção do certame nas condições atuais compromete:

1. A **economicidade**, podendo gerar distorções no preço e aumento do gasto público;
2. A **eficiência administrativa**, devido à possibilidade de retrabalho ou contratação complementar;
3. A **adequação técnica**, visto que o objeto não atenderia plenamente às necessidades da Administração;
4. A **segurança jurídica**, prevenindo impugnações e questionamentos futuros;
5. O **interesse público**, que deve nortear todo o procedimento licitatório;

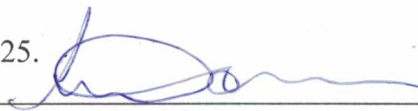
Considerando que tais fatos configuram **circunstâncias supervenientes**, não caracterizando ilegalidade, mas exigindo correção para salvaguardar o interesse público, a eficiência e a vantajosidade do certame;

RESOLVE-SE:

1. **Revogar o Processo Licitatório nº 80/2025 e o Pregão Presencial nº 22/2025**, com fundamento no **art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021**, por motivo de conveniência e oportunidade;
2. Determinar a **retificação do edital**, corrigindo a unidade de medida e demais especificações técnicas necessárias;
3. Garantir a **ampla divulgação deste despacho**, assegurando transparência e publicidade.

Publique-se.

Passa Vinte, 18 de agosto de 2025.


Alan Miranda da Fonseca
Diretor do Departamento de Obras